

Revista Filosófica de Coimbra

VOL. 8 • N.º 15 • MARÇO 99

MIGUEL BAPTISTA PEREIRA — *Metafísica e modernidade nos caminhos do milénio*

EDMUNDO BALSEMÃO PIRES — *«O povo não sabe o que quer». Alguns aspectos da crítica hegeliana a J. J. Rousseau, a respeito da ideia de legitimidade e da origem do Estado, entre 1817/18 e 1820*

AMÂNDIO A. COXITO — *Luis de Molina e a escravatura*

MÁRIO SANTIAGO DE CARVALHO — *Cultural interactions in medieval Iberian Peninsula*

HENRIQUE JALES RIBEIRO — *Proposições de Russell, proposições russellianas, e outras pro-posições*

Luís de Molina regressa a Évora, Actas das Jornadas, Évora, 13-14 de Junho de 1997 (Edição da Fundação Luís Molina), 229 pp.

Estas actas contêm as comunicações apresentadas durante as Jornadas sobre Luís de Molina, 430 anos depois do início da leccionação deste professor jesuíta na Universidade de Évora. O objectivo das Jornadas consistiu - como se lê no Prefácio às actas - em "divulgar e promover a figura de Luís de Molina" e, a médio prazo, "contribuir para a dinamização dos estudos sobre esta área de interesse, atraindo investigadores singulares e instituições, para dar continuidade a um amplo projecto de investigação sobre o pensador e a Escola a que pertence, mediante a edição ou reedição e tradução em português das suas obras, assim como de estudos sobre ele e sobre a sua época" (p. 11).

A colectânea consta de 11 comunicações distribuídas por três áreas temáticas: aspectos jurídico-políticos da obra de Molina; Molina e a sua época; o pensamento filosófico de Luís de Molina. Iremos de seguida referir, dentro de cada uma dessas áreas, alguns aspectos fundamentais das diversas comunicações, segundo a ordem por que estão apresentadas.

1 - A comunicação de Manuel Fraga Iribarne ("Luis de Molina - Vida y obra") aparece à maneira de introdução geral, oferecendo, para além de dados biográficos, uma breve síntese do conteúdo essencial das principais obras de Molina, designadamente da *Concordia* (que contém a concepção "molínista" sobre a liberdade e a graça) e dos seis livros *De justitia et jure* (que abordam com grande lucidez não só questões teológicas e jurídicas correntes na época mas também outras menos exploradas, como as referentes ao direito de guerra e à escravatura).

2 - Adriano Moreira estuda "O estado das populações: Actualidade da Escola de Évora e o regresso de Luís de Molina e dos seus mestres". Este tema é um pretexto para falar da importância das escolas de Salamanca, Coimbra e Évora no que respeita a questões como: a justiça da guerra, da ocupação e da submissão das populações vencidas; os direitos do Homem e o direito dos povos à liberdade, contra a escravidão; a liberdade de consciência, contra a repressão religiosa; o reconhecimento, na época, duma comunidade universal, trave mestra do globalismo dos nossos dias.

3 - Martim de Albuquerque disserta sobre "Aspectos políticos da obra de Molina", contrapondo a visão maquiavélica do poder, racionalista e individualista, às concepções da escola teológico-jurídica peninsular do século XVI, em que o poder é visto sob o prisma da comunidade, na qual o governante se insere como parte do todo, prosseguindo finalidades específicas, designadamente a realização da justiça, razão por que o poder está limitado por princípios fundamentais do direito divino, do direito natural e do direito positivo.

4 – José Adelino Maltez apresenta a comunicação “O jusnaturalismo católico dos séculos XVI e XVII e as raízes da democracia”, sustentando que tal jusnaturalismo está mais próximo da modernidade que vai despontar com o Estado constitucional dos séculos XIX e XX, pelo facto de admitir o dualismo Estado/sociedade, com o consequente pluralismo, ao mesmo tempo que reclama o globalismo dum direito universal, bem como dum direito das gentes.

5 – “Molina e a Companhia de Jesus” é o tema tratado por Lúcio Craveiro da Silva, que se propõe mostrar que Molina se manteve fiel às características da escola de Coimbra, designadamente na defesa da liberdade humana, sobretudo na condenação do tráfico imoral das escravos africanos e no estabelecimento do princípio fundamental de que todos os homens, fiéis ou infiéis, estão em pé de igualdade perante o direito natural.

6 – Joaquim Chorão Lavajo (em “Molina e a Universidade de Évora”) apoia a ideia de que Molina terá sido o professor que maior prestígio granjeou à Universidade de Évora, nos planos nacional e internacional, quer através da sua actividade docente, quer através das obras teológicas e jurídicas que escreveu, cujas edições se multiplicaram através da Europa culta da época.

7 – “Luis de Molina, camino de la ciencia económica. La moral frente a un nuevo orden económico y social” é o título da comunicação de Romano García. Expõe-se aqui a doutrina de Molina sobre as condições em que é lícita a actividade económica dos comerciantes, cambistas e banqueiros e caracteriza-se o “paradigma molinista”: a actividade económica deve estar subordinada aos valores morais e sociais.

8 – António Manuel Martins estuda “A teoria da justiça em Molina”, salientando que o que interessa a Molina, na pegada de Aristóteles, é a compreensão da justiça como virtude particular, que se define basicamente pela noção de igualdade.

9 – “A doutrina da ‘ciência média’: de Pedro da Fonseca a Luís de Molina” é o tema focado por Manuel Ferreira Patrício, que, num primeiro momento, apresenta a argumentação de Molina na *Concordia*, seguindo-se o estudo da génese da doutrina dos futuros condicionados em Pedro da Fonseca; termina-se com algumas conclusões sobre a autoria, o desenvolvimento e a difusão da doutrina da “ciência média”, de Fonseca a Molina.

10 – Alfredo Dinis aborda o tema “A polémica à volta da ‘Concordia’ de Luís de Molina”, salientando que tal polémica assumiu proporções que hoje são difíceis de compreender. A comunicação propõe-se pôr em relevo os elementos fundamentais da polémica, para concluir que há debates teológicos que terminam sem vencedores nem vencidos.

11 – Finalmente, Oswaldo Market em “Implicaciones filosóficas de la polémica sobre la gracia y la libertad en Molina” analisa, entre outros, os seguintes pontos fundamentais: as origens remotas e próximas da polémica; a problemática da liberdade e a sua sistematização doutrinária em S. Tomás de Aquino; as soluções ao “como” da intervenção divina, designadamente a *praemotio physica* de Bañez e outros e a subtil solução moliniana do *concursum*; as consequências radicais da doutrina de Molina na filosofia moderna.

Como conclusão final, diremos que a colectânea de estudos *Luís de Molina regressa a Évora* significa de facto, no nosso meio cultural, a divulgação e a promoção da figura de um dos grandes vultos da nossa Escolástica quinhentista, desejando-se que outras iniciativas do género venham a ter lugar, para a compreensão dum passado que, felizmente, se reconhece cada vez mais digno de interesse.

A. C.